

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Israel Francisco de Oliveira  
(1960)  
2º Secretário



Leitura em Plenário na  
365 Sessão Ordinária de  
24 10 2016

Secretário

PROJETO DE Decreto Regulativo N.º 011/2016 - L

DATA DA ENTRADA: 05 de outubro de 2016

AUTOR: Rui Gonçalves de Jesus

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de placa homenagem  
ao senhor Rodrigo José Rosa, em sua homenagem  
aluna no dia da Consciência negra

APROVADO EM: 31/10/2016 - 37ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade

Em 31/10/16 - 37ª Sessão Ordinária

OBS.: Maior qualificado

única dissensão e votação

votação nominal

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2016-L, DE 05 DE OUTUBRO 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE JESUS.**

## BIOGRAFIA DE RODRIGO JOSÉ ROSA

Rodrigo José Rosa, filho de Ismar Rosa e Dinah Marcia Maria Rosa, nasceu em 02 de Maio de 1980 na cidade de São Roque. Desde muito cedo teve envolvimento na igreja. Foi catequista aos 17 anos e desde 1997 não parou nesta missão evangelizando crianças, jovens e adultos. Nesta mesma época junto com mais alguns jovens de sua comunidade São Judas Tadeu no bairro do Junqueira fundou o Grupo de Jovens " Emanuel" onde se reuniam todos os sábados a tarde para a escuta e partilha da palavra de Deus e também na arrecadação de cestas básicas para as pessoas carentes do bairro.

No ano de 1999, com sua irmã Adriana, foi festeiro da Comunidade São Pedro, em 2002 foi festeiro da Comunidade São Benedito e no ano de 2003 formou-se na FADI (Faculdade de Direito de Sorocaba).

Sua história se confunde com a história da Comunidade São Judas Tadeu, onde ali fez a sua primeira eucaristia e foi crismado. Tem naquele lugar a sua segunda casa.

Desde então, sua atuação foi intensa onde até os dias de hoje exerce a função de ajudar na coordenação das festas da comunidade. Em 2006 recebe o mandato para exercer o ministério da comunhão, da palavra e das exéquias. É também membro da equipe de preparação de pais e padrinhos para o batismo da Paróquia São Roque.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Pela sua atuação na Comunidade São Judas Tadeu, em 2008 foi eleito para ocupar a coordenação de catequese na Paróquia São Roque junto ao Conselho de Pastoral, onde trabalhou em conjunto com os catequistas das diversas comunidades promovendo diálogo e unidade entre os mesmos. Desempenhou esta função até 2012.

Muito conhecido e respeitado por todos os membros da paróquia e também na Diocese de Osasco, Rodrigo procura sempre ajudar o próximo com o que pode e mesmo não podendo sempre de um jeito de "correr atrás".

Em 2011, sofre um duro golpe da vida. No mesmo ano, com uma diferença de dois meses perde o seu porto seguro: seus pais Ismar e Dinah. Mas mirando na fé que os pais transmitiram, no apoio dos familiares e dos amigos em especial do Padre Daniel Balzan Rodrigo, Adriana e Amanda juntaram forças e continuaram a seguir sua vida até os dias de hoje residem no mesmo local e que costumam dizer: " Que em meio a tudo, continuam sendo uma família."

Trabalhou em diversos lugares em São Roque deixando muitos amigos por onde passou, inclusive aqui na Câmara Municipal.

Se tem uma canção que resume a sua vida é a música de Raul Seixas " Tente outra vez". A cada dia em tudo que faz e com todos que estão a sua volta Rodrigo nos mostra que desistir é a saída dos fracos, e que, sempre devemos lutar por nossos objetivos.

Isso posto, LUIZ GONZAGA DE JESUS, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 05/10/2016 - 09:45:37 05177/2016, de 05 de outubro de 2016, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

# Rodrigo José Rosa

02/05/1980. Filho de Ismar Rosa e Dinah Marcia  
Maria Rosa



Desde muito cedo teve envolvimento na igreja. Foi catequista aos 17 anos e desde 1997 não parou nesta missão evangelizando crianças, jovens e adultos. Nesta mesma época junto com mais alguns jovens de sua comunidade São Judas Tadeu no bairro do Junqueira fundou o Grupo de Jovens "Emanuel" onde se reuniam todos os sábados a tarde para a escuta e partilha da palavra de Deus e também na arrecadação de cestas básicas para as pessoas carentes do bairro.

Em 1999 com sua irmã Adriana foi festeiro da Comunidade São Pedro e em 2002 foi festeiro da Comunidade São Benedito.

Sua história se confunde com a história da Comunidade São Judas Tadeu, onde ali fez a sua primeira eucaristia e foi crismado. Tem naquele lugar a sua segunda casa.

Desde então, sua atuação foi intensa onde até os dias de hoje exerce a função de ajudar na coordenação das festas da comunidade. Em 2006 recebe o mandato para exercer o ministério da comunhão, da palavra e das exéquias. É também membro da equipe de preparação de pais e padrinhos para o batismo da Paróquia São Roque.

Pela sua atuação na comunidade São Judas Tadeu, em 2008 foi eleito para ocupar a função de coordenador do Conselho de Pastoral das Comunidades Primitivas da Paróquia São Roque junto com os catequistas das diversas comunidades. Desempenhou esta função até 2010.

Em 2011 foi eleito para ocupar a função de coordenador do Conselho de Pastoral das Comunidades Primitivas da Paróquia São Roque junto com os catequistas das diversas comunidades. Desempenhou esta função até 2012.

No mesmo ano, com uma diferença de dois anos, seus pais Ismar e Dinah foram eleitos para ocupar a função de coordenadores do Conselho de Pastoral das Comunidades Primitivas da Paróquia São Roque.

*Handwritten notes in blue ink:*  
Pela sua atuação na comunidade São Judas Tadeu, em 2008 foi eleito para ocupar a função de coordenador do Conselho de Pastoral das Comunidades Primitivas da Paróquia São Roque junto com os catequistas das diversas comunidades. Desempenhou esta função até 2010.  
Em 2011 foi eleito para ocupar a função de coordenador do Conselho de Pastoral das Comunidades Primitivas da Paróquia São Roque junto com os catequistas das diversas comunidades. Desempenhou esta função até 2012.  
No mesmo ano, com uma diferença de dois anos, seus pais Ismar e Dinah foram eleitos para ocupar a função de coordenadores do Conselho de Pastoral das Comunidades Primitivas da Paróquia São Roque.

Dinah. Mas mirando na fé que os pais transmitiram, no apoio dos familiares e dos amigos em especial do Padre Daniel Balzan Rodrigo ,Adriana e Amanda juntaram forças e continuaram a seguir sua vida até os dias de hoje residem no mesmo local e que costumam dizer: “ Que em meio a tudo, continuam sendo uma família.”



Trabalhou m diversos lugares em São Roque deixando muitos amigos por onde passou,inclusive aqui na Camara Municipal.

Se tem uma canção que resume a sua vida é a musica de Raul Seixas “ Tente outra vez”. A cada dia em tudo que faz e com todos que estão a sua volta Rodrigo nos mostra que desistir é a saída dos fracos e que sempre devemos lutar por nossos objetivos.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
11/2016

De 05 de outubro de 2016.



*Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem ao Senhor Rodrigo José Rosa, em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

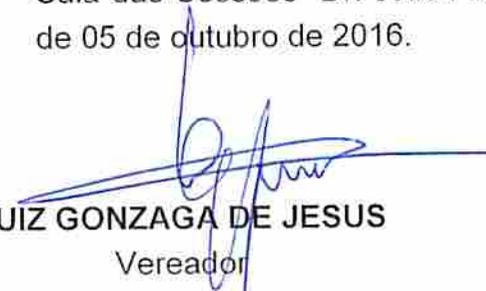
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **RODRIGO JOSÉ ROSA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
de 05 de outubro de 2016.

  
**LUIZ GONZAGA DE JESUS**

Vereador

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER N° 172 – 26/10/2016

**Projeto de Decreto Legislativo nº 011-L**, 05/10/2016, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Jesus.

**Relator:** Alacir Raysel.

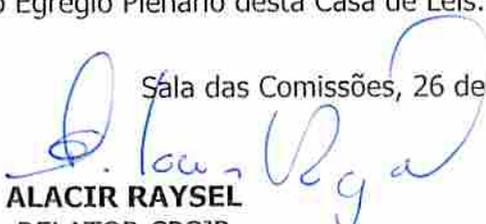
O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de Placa homenagem ao Senhor Rodrigo José Rosa em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

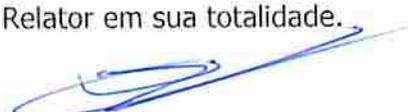
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

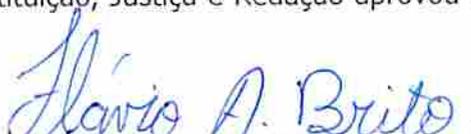
Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 26 de Outubro de 2016.

  
**ALACIR RAYSEL**  
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**RAFAEL MARREIRO DE GODOY**  
PRESIDENTE CPCJR

  
**FLAVIO ANDRADE DE BRITO**  
SECRETÁRIO CPCJR

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**



### **PARECER Nº 052 – 26/10/2016**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 011-L**, de 05/10/2016, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Jesus.

**RELATOR:** Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de Placa homenagem ao Senhor Rodrigo José Rosa em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra**"

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

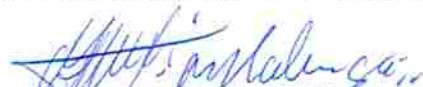
Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido Projeto de Lei, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 26 de Outubro de 2016.

  
**ALEXANDRE RODRIGO SOARES**  
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**ADENILSON CORREIA**  
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
PRESIDENTE CPSECLT

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## PARECER 191/2016

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2016, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a concessão de placa homenagem ao Senhor Rodrigo José Rosa.

Pretende o Ilustre Vereador Luiz Gonzaga de Jesus, através do Projeto de Decreto Legislativo 011/2016, de 05 de outubro de 2016, prestar homenagem ao Senhor Rodrigo José Rosa, concedendo-lhe uma placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Maioria qualificada, única discussão e  
votação nominal.



É o nosso parecer.

São Roque, 26 de outubro de 2016.

  
YAN SOARES DE SAMPAIO  
NASCIMENTO  
ASSESSOR JURÍDICO

  
GUILHERME LUIZ MEDEIROS R.  
GONÇALVES  
ASSESSOR JURÍDICO

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **VOTAÇÃO NOMINAL**

(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)



**Projeto de Decreto Legislativo nº 011-L**, de 05/10/2016, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Jesus, que "Dispõe sobre a concessão de placa homenagem ao Senhor Rodrigo José Rosa, em Sessão Solene Alusiva ao dia da Consciência Negra".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	5
02	Alacir Raysel	5
03	Alexandre Rodrigo Soares	5
04	Donizete Plínio Antonio de Moraes	5
05	Etelvino Nogueira	5
06	Flávio Andrade de Brito	5
07	Israel Francisco de Oliveira	5
08	José Antonio de Barros	5
09	José Carlos de Camargo	5
10	Luiz Gonzaga de Jesus	5
11	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	5
12	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	5
13	Osmar Aparecido de Oliveira Costa	5
14	Rafael Marreiro de Godoy	5
15	Alfredo Fernandes Estrada	5
<b><u>Favoráveis</u></b>		15
<b><u>Contrários</u></b>		00



Protocolo Eletrônico de Documentos

<b>Nr.Protocolo</b> 5177	<b>Exercício</b> 2016	<b>Data Entrada</b> 05/10/2016	<b>Horário</b> 09:45:37	
<b>Emitido por</b> SCARLAT JANAINA BARBOSA VARANDA		<b>Qtde Documentos</b> 1	<b>Nr.Folhas</b> 1	
<b>Nome do Autor</b> LUIZ GONZAGA DE JESUS		<b>Proposição</b> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	<b>Sequência</b> 11	
<b>Local Destino</b> Diretoria Técnica Legislativa		<b>Responsavel</b> Luciano do Espírito Santo		

**Ementa (Histórico da Proposição)**  
Concede homenagem em razão do Dia da Consciência Negra.

**Departamento Destino**

Departamento: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_

Devolvido Protocolo em: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_

**Observação:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 379/2016-L

De 31 de Outubro de 2016.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2016, de 05/10/2016, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Jesus - PTC)

*Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem ao Senhor Rodrigo José Rosa, em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

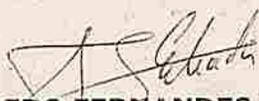
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **RODRIGO JOSÉ ROSA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovado na 37ª Sessão Ordinária de 31/10/2016.**

  
**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

  
**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**

Diretor Técnico Legislativo

N.º



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque	CLIPPING 2016		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	B6	04/11/16

ASSESSORIA DE IMPRENSA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 379/2016-L**

De 31 de Outubro de 2016.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2016, de 05/10/2016, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Jesus - PTC)

**Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem ao Senhor Rodrigo José Rosa, em Sessão Solene Alusiva ao****Dia da Consciência Negra.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **RODRIGO JOSÉ ROSA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 37ª Sessão Ordinária de 31/10/2016.

Ministero dell'Università e della Ricerca di Economia

912/ris. 36 del 04/11/2016

Att. Normativo: Decreto legislativo n. 379/2016